

COOPERATIVAS DE TRABALHO: A RELEVÂNCIA DE SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL BRASILEIRO

WORKING COOPERATIVE: THE ITS RELEVANCE CONTRIBUTIONS TO ECONOMIC DEVELOPMENT SOCIAL BRAZILIAN

¹SANTOS, F. A.; ²PONTARA, A.

^{1e2}Departamento de Pós-Graduação - Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

O contexto do qual é implementado a doutrina das cooperativas baseia-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, e solidariedade, ou seja, o cooperativismo fundamenta-se em conceitos relacionados a honestidade, transparência, responsabilidade social e principalmente a preocupação com a sociedade. O presente trabalho acadêmico tem por objetivo discorrer sobre os benefícios que as cooperativas são capazes de oportunizar a sociedade, à economia e aos seus associados. O assunto discutido é de grande valia na atualidade, pois o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil pode contribuir para a conscientização dos órgãos públicos e pessoas sobre a importância da construção de uma nova sociedade que tenha pensamentos mais equilibrados e sustentáveis. Utilizaram-se, para análise teórica do assunto, pesquisas bibliográficas publicadas, teses e artigos científicos disponíveis em meio eletrônico, os quais focam as principais considerações a respeito sobre a doutrina das cooperativas. Foi realizada uma pesquisa de campo com caráter explorativo, que serviu como fonte de informações para fundamentar e embasar as evidências apresentadas no presente trabalho. Por fim, a realização desse artigo apresentou que o cooperativismo é por excelência um sistema de organização da produção e da comercialização que valoriza a utilização e ocupação da mão-de-obra disponível de seus associados, do qual busca fundamentar a cooperação entre indivíduos como papel fundamental na consolidação de perspectivas para a redução das desigualdades e para promoção do crescimento econômico das localidades onde atuam a cooperatividade.

Palavras-chave: Associados. Cooperativa. Cooperativismo.

ABSTRACT

The context which is implemented the doctrine of cooperatives is based on mutual aid values, responsibility, democracy, equality, and solidarity, that is, cooperation is based on concepts related to honesty, transparency, social responsibility and mainly concern with society. This academic work aims to discuss the benefits that cooperatives are able to create opportunities for society, the economy and their associates. The subject discussed is of great value today because the development of cooperativism in Brazil can contribute to the awareness of the public and people bodies on the importance of building a new society that is more balanced and sustainable thoughts. It was used for theoretical analysis of the subject, published bibliographic research, theses and scientific articles available in electronic media, which focus on the main considerations about on the doctrine of cooperatives. a field research with exploitative character, which served as a source of information to support and to support the evidence presented in this paper was carried out. Finally, the realization of this article showed that cooperativism is par excellence a production and marketing system of organization that values the use and hand labor occupation available to its members, which aims to establish cooperation between individuals as role fundamental in the consolidation prospects for reducing inequalities and promoting economic growth of the locations where they operate the cooperativeness.

Keywords: Associates. Cooperativa. Cooperativism. Economy. Society.

INTRODUÇÃO

No decorrer do século XVIII, o mundo sofreu profundas transformações que provocaram impactos e reflexos significativos no ambiente corporativo e na forma de

gerir as organizações. A Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra naquela época foi um marco na história em que o trabalho manual perdeu o grande poder de troca. Os baixos salários e a longa jornada de trabalho trouxeram muitas dificuldades socioeconômicas para a população. Diante desse cenário surgiram conflitos, entre a classe operária, e por meio disso, lideranças criaram associações de caráter assistencial, ou seja, era um início de cooperativismo, que naquele momento não tiveram resultado positivo.

Tempos depois, os trabalhadores calejados pela experiência passada, criaram novas formas de superar as dificuldades que assolavam a população frente ao severo sistema capitalista que avançava a cada dia. Surgiu então, a ideia de empreender uma organização formal chamada de cooperativa, onde regras, normas e princípios próprios seriam praticados com o intuito de respeitar os valores do ser humano.

Pode-se concluir que as cooperativas são uma importante forma de se oportunizar ao trabalhador uma maior participação na atividade econômica em que atua, não permite a centralização dos lucros e propicia uma distribuição de renda mais justa e igualitária entre seus associados, sua organização está diretamente ligada aos impactos sociais em uma comunidade, tais impactos ainda podem se estender, tornando-se econômicos, ecológicos, entre outros. Assim, as cooperativas são regidas por uma série de princípios baseados na ajuda mútua e colaboração, conforme o Ministério da Agricultura:

É uma associação autônoma de no mínimo vinte pessoas, unidas voluntariamente para atender necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e de controle democrático dos associados. As empresas cooperativas estão baseadas em valores de ajuda mútua, responsabilidade, solidariedade, democracia e participação. Tradicionalmente, os cooperados acreditam nos valores éticos de honestidade, responsabilidade social e preocupação com o próximo. A cooperativa se diferencia dos demais tipos de sociedades por ser, ao mesmo tempo, uma associação de pessoas e também um negócio. (BRASIL, 2008, p.11)

A existência das cooperativas possui expressividade local, com valorização da mão de obra e recursos naturais locais disponíveis, a colaboração mútua provém uma dinamicidade na produção e distribuição de recursos, o que permite uma maior sustentabilidade econômica, pois seus resultados não atingem apenas os associados, mas toda a população. Diante da legislação e estudos acerca do assunto, será possível identificar os benefícios conferidos pela criação de uma cooperativa, o seu

estudo verificará como funciona a criação e manutenção de uma organização cooperativista e de que forma essa atividade econômica vem assumindo uma responsabilidade expressiva no que tange aos impactos sociais regionais.

Nesse sentido, faz-se necessária traçar um histórico acerca do surgimento da atividade citada, desta forma, Vianna e Farace (1999, p. 17) conceitua o assunto da seguinte forma:

Será considerada como cooperativa, seja lá qual for a constituição legal, toda associação de pessoas que tenha por fim a melhoria econômica e social de seus membros pela exploração de uma empresa baseada na ajuda mínima que observa os “Princípios de Rochdale”.

A nomenclatura “Princípios de Rochdale” remete ao início do movimento, em 1844, na cidade industrial homônima, localizada nos arredores de Manchester, na Inglaterra.

Nascia a Sociedade dos Probos de Rochdale, conhecida como a primeira cooperativa moderna do mundo. Ela criou os princípios morais e a conduta que são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico. Em 1848 já eram 140 membros e doze anos depois chegou a 3.450 sócios com um capital de 152 mil libras. (PORTAL BAIANO DAS COOPERATIVAS, 2016)¹.

Apesar de ter seu lançamento teórico acontecido anteriormente por Charles François Marie Fourier em 1808, pode-se destacar o ocorrido na Inglaterra anos depois como sua primeira aplicação prática da primeira cooperativa da história, que ocorreu com o objetivo de amenizar condições de vida e trabalho por meio de uma economia em dinheiro que possibilitou a abertura de um armazém no qual pudesse prover itens como alimentação, vestuário e ferramentas aos seus associados.

O pequeno grupo de 28 (vinte e oito) operários foi pioneiro em colocar em prática os princípios fundamentais do cooperativismo por meio da ajuda mútua entre os trabalhadores como forma de driblar as más condições de trabalho.

No Brasil, apesar de algumas teorias relatar que os ideais do cooperativismo chegaram com a colonização portuguesa, no entanto, foi mesmo implementado o movimento do cooperativismo algum tempo depois, trazido pelo padre suíço Theódor Amstadt que, ao mesmo tempo em que trabalhava com o ensino de catequese

¹ Fragmento retirado do texto “Nascimento do Cooperativismo”. Encontrado na página Portal Baiano das Cooperativas. <<http://www.bahiacooperativo.coop.br/historia-do-cooperativismo>>.

religiosa, também buscava implantar o cooperativismo como alternativa aos trabalhadores da época, foi quando nasceu a primeira cooperativa brasileira, que hoje chama-se “Cooperural”.

Partindo desse contexto as cooperativas rurais tomaram impulso a partir de 1906, tendo como origem a imigração alemã e italiana, que embasando a cultura do trabalho associativo e a experiência de atividades familiares comunitárias de seus países, motivaram a organizar-se em cooperativas. (PORTAL BAIANO DAS COOPERATIVAS, 2016)²

Mais adiante, por volta de meados do século XX, foi introduzida na legislação brasileira a lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, do qual regulamenta a política nacional de cooperativismo atualmente, antes disso, no Brasil, as cooperativas contavam com uma legislação específica por meio do decreto nº 1.637, de 1907. De acordo com a lei, pode-se definir o seguinte:

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...] (BRASIL, 1971)³

A lei nº 5.764/71 sofreu uma modificação por meio da lei nº 6.981, de 30 de março de 1982, no entanto, a mesma foi parcial. Como é regida pelo Código Civil, é válido lembrar que não se sujeita à falência, e sim a liquidação judicial e extrajudicial. As sociedades cooperativas possuem uma série de características gerais que lhes são comuns, observa-se respectivamente:

- I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;

² Fragmento retirado do texto “Nascimento do Cooperativismo”. Encontrado na página Portal Baiano das Cooperativas. <<http://www.bahiacooperativo.coop.br/historia-do-cooperativismo>>.

³ Texto retirado da Lei nº 5.674 de 16 de dezembro de 1971 “Política Nacional de Cooperativismo”.

- VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;
- VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;
- IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;
- X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços. (BRASIL, 1971)⁴

Além das características gerais, é possível verificar que as sociedades cooperativas podem classificar-se em subdivisões, sendo cooperativas Agropecuárias, de Consumo, de Crédito, Educacionais, Especiais e de Trabalho. As cooperativas agropecuárias, segundo Vianna e Farace (1999, p.31), “[...] são referentes aos produtores rurais, seu intuito é o de baratear custos de seus produtos, sempre de origem rural”.

No Brasil já existem cooperativas agropecuárias nas seguintes atividades econômicas: abacaxi; abelhas e derivados; açúcar e álcool; aves e derivados; bicho-da-seda e derivados; hortaliças; laranja; leite e derivados; soja; suínos e derivados; trigo; bem como cooperativas de fornecimento de insumos agropecuários. (VIANNA; FARACE, 1999, p. 31)

Desde que a atividade econômica seja relacionada à cultura ou criação rural, é possível se criar cooperativas sociais de outras atividades, respeitando-se as características gerais já previstas para tal. Já no tocante ao fornecimento de itens indispensáveis, como alimentos, vestuário e alimentação, por exemplo, temos as cooperativas de consumo, que Vianna e Farace (1999, p. 32) define:

Existem atualmente pequenas e grandes cooperativas de consumo em vários municípios brasileiros, formadas, em sua maioria, por funcionários de uma mesma empresa. Esse tipo de cooperativa é chamado de “fechada”, porque somente os integrantes de uma mesma instituição ou categoria profissional podem a ela se associar.

Observando-se o referido comentário, compreende-se que as cooperativas de consumo são úteis para compras conjuntas, conferem praticidade ao processo de compras ao mesmo tempo em que viabilizam preços menores.

⁴ Texto retirado da Lei nº 5.674 de 16 de dezembro de 1971 “Política Nacional de Cooperativismo”.

Há ainda, as cooperativas de crédito, elas atuam em crédito rural e urbano, fornecendo créditos mais acessíveis, sem visar o lucro decorrente das taxas, o que viabiliza os empréstimos, as sobras que forem identificadas em uma cooperativa de crédito após o pagamento de despesas operacionais do negócio são distribuídas entre os cooperados ou investidas em atividades destinadas ao benefício de todos.

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Os associados têm poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016)⁵

Dando continuidade têm-se também as cooperativas educacionais, que são promovidas por profissionais da educação, estudantes e familiares com o objetivo de oportunizar ensino de qualidade. A função da cooperativa de ensino é ser a mantenedora de instituição escolar, desenvolvendo um ensino que estimulem os educandos serem futuros empreendedores.

Este ramo é composto por cooperativas de professores, que se organizam como profissionais autônomos para prestarem serviços educacionais, por cooperativas de alunos de escolas que, além de contribuírem para o sustento da própria escola, às vezes produzem excedentes para o mercado, mas tem como objetivo principal a formação cooperativista dos seus membros, por cooperativas de pais de alunos, que têm por objetivo propiciar melhor educação aos filhos, administrando uma escola e contratando professores, e por cooperativas de atividades afins. (OCB – ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2016)⁶

É interessante ressaltar as cooperativas de trabalho, que se referem a categorias profissionais, ou seja, são trabalhadores que se reúnem com o intuito de viabilizar o fornecimento de produtos e serviços a preços mais acessíveis.

⁵ Fragmento teórico encontrado no texto “O que é cooperativa de crédito?”. Encontrado na página Banco Central do Brasil. <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>.

⁶ Fragmento teórico retirado do texto “Educativo”. Encontrado na página OCB – Organização Cooperativas Brasileiras <http://www.ocb.org.br/site/ramos/educacao_conceito.asp>.

Este segmento reúne todas as cooperativas constituídas por categorias profissionais, sendo o segmento de cooperativismo que mais cresce hoje no Brasil e vem assumindo uma importância muito grande devido ao crescente número de cooperativas constituídas de trabalhadores de diversos ofícios e profissões. A característica principal desse segmento é o trabalho em forma de serviços que o cooperado presta a diversas empresas. (VIANNA; FARACE, 1999, p. 33)

As cooperativas de trabalho são regulamentadas por legislação própria, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, que “Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”⁷.

Já as cooperativas especiais são destinadas a participantes que necessitem, de alguma forma, de condições especiais para seu funcionamento, assegurando a acessibilidade ao ramo, são assim definidas por Vianna e Farace (1999, p. 33).

Este é um segmento novo, que foi criado para englobar as cooperativas constituídas por menores de idade; portadores de deficiência ou outros grupos que necessitem de tutela. Portanto, não são cooperativas plenamente autogestionadas, motivo pelo qual receberam o nome de “especiais”, Visam o desenvolvimento e maior integração social de seus associados.

Pode-se dizer que este tipo de cooperativismo, trata-se de uma valiosa maneira de se garantir a independência desses associados.

Na habitação existem cooperativas criadas com o intuito de possibilitar a construção de residências para seus cooperados a preços abaixo do mercado.

As cooperativas habitacionais se mostram como uma alternativa econômica para quem quer um imóvel para chamar de seu. Por serem compostas por no mínimo 20 pessoas, elas conseguem preços de materiais e de mão de obra mais baixos do que uma pessoa sozinha, além de obterem condições de pagamento e prazos melhores. Diante dessas vantagens, os imóveis construídos em cooperativas podem ser comprados por um valor de até 50% abaixo do encontrado no mercado imobiliário. (VERBO CO.O.PE.RAR, 2016)⁸

⁷ Fragmento teórico retirado do texto “Educativo”. Encontrado na página OCB – Organização Cooperativas Brasileiras <http://www.ocb.org.br/site/ramos/educacao_conceito.asp>.

⁸ Texto pesquisado na Lei nº 12.960 de 19 de julho de 2012 “Organização e Funcionamento das Cooperativas de Trabalho”.

O cooperativismo nesse caso funciona como uma gestão que fica responsável por dividir as despesas dos custos da construção em mensalidades aos participantes, que em contra partida têm acesso a um determinado imóvel, acordado previamente.

Semelhantemente as cooperativas de habitação, existem o cooperativismo de infraestrutura, no qual seu foco é o fornecimento de serviços de infraestrutura para seus cooperados. “As Cooperativas de infraestrutura são aquelas que prestam, de forma coletiva, serviços de infraestrutura aos seus associados. Elas atendem o seu quadro social com serviços essenciais, como energia, telefonia, limpeza pública, segurança e saneamento básico”. (VERBO CO.O.PE.RAR, 2016)⁹

Destaca-se também, as cooperativas que se ocupam de atividades econômicas que envolvam produtos minerais, como extração e importação. Esse tipo de segmento assistencial denomina-se cooperativismo por mineração.

As cooperativas minerais, através de regras claras e orientação adequada, têm contribuído para conscientizar os micro mineradores sobre a necessidade de preservar o meio ambiente, que trabalhado de maneira correta rende resultados satisfatórios para os cooperados e para a comunidade, sem danos à natureza. Incluem-se nesse ramo as cooperativas constituídas por garimpeiros, quebradores de pedras, trabalhadores na extração de areia, pedra e pedregulho, entre outros¹⁰.

Ainda dentro do estudo do cooperativismo, configura-se como uma alternativa quando há falência de uma empresa, as cooperativas que atuam por meio da produção de bens e mercadorias. Em outras palavras, essas alternativas são denominadas como cooperativas de produção.

[...] As cooperativas de produção são a modalidade básica da economia solidária. Nelas, os associados contribuem com o seu trabalho para a produção em comum de bens e produtos. As suas relações sociais de produção se caracterizam por negar o princípio básico do capitalismo, isto é, a separação entre o capital e a posse dos meios de produção. Todos os associados têm o mesmo poder de decisão sobre a cooperativa. Dessa forma, a administração é feita por sócios eleitos para esta função e que se pautam em decisões aprovadas em assembleias gerais ou por conselhos de delegados eleitos por todos os sócios. A finalidade de uma

⁹ Texto pesquisado na página “Verbo Co.o.pe.rar”. <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/13-ramos-o-que-e-cooperativa-de-infraestrutura/>>.

¹⁰ Explicação do significado e da importância do cooperativismo por mineração. Texto pesquisado na página “Ranking de Cooperativas”. <<http://www.rankingdecoop.blogspot.com.br/2012/10/cooperativas-de-mineracao.html>>.

cooperativa de produção não é maximizar lucros, mas a quantidade e qualidade de trabalho. (VERBO CO.O.PE.RAR, 2016)¹¹

Outro tipo de cooperativismo que é importante ser observado é a cooperativa de saúde, no qual surgiu no Brasil e está crescendo por outros países. São cooperativas que tem o intuito de garantir serviços de saúde e abrangendo a participação de todos os profissionais vinculados á área de saúde.

A primeira cooperativa de trabalho médico brasileira surgiu no final da década de 60, na cidade de Santos (SP), entretanto, há 20 anos atrás elas não constituíam um ramo específico dentro do cooperativismo, pois integravam o ramo de trabalho. Foi devido à sua força e representatividade que no ano de 1996 as cooperativas médicas passaram a compor um ramo à parte – o ramo de Saúde. O Brasil hoje lidera o cooperativismo de profissionais de saúde no mundo, contando com 818 cooperativas e mais de 245 mil com 92181 cooperados.

As cooperativas de saúde são as que se dedicam à preservação e promoção da saúde humana. Atuam, hoje, em quatro áreas distintas: médica, odontológica, psicológica e de usuários. É um dos ramos que mais rapidamente cresceu nos últimos anos e buscam oferecer uma alternativa aos custosos planos de saúde existentes. (VERBO CO.O.PE.RAR, 2016)¹²

Ainda falando de cooperativas que buscam soluções com o objetivo de oferecer serviços melhores para a sociedade, pode-se mencionar o cooperativismo relacionado ao transporte, seja ele individual ou coletivo. “No Ramo de Transporte, as cooperativas agregam tanto transportes de carga quanto de passageiros, com um papel essencial na organização e profissionalização de motoristas”. (VERBO CO.O.PE.RAR, 2016)¹³

Por fim, para completar o segmento cooperativista não se pode esquecer da cooperativa de turismo, do qual busca atender seu quadro social com atividades de lazer, ou seja, trata-se de uma atividade que abrange também os esportes e a cultura.

Tomando por base as definições acima, pode-se dizer que em uma cooperativa, as decisões são tomadas pelo grupo de trabalho, ou seja, o poder de decisão é descentralizado, trata-se de um princípio de auto-gestão. As cooperativas devem possuir um conselho ou diretoria, conforme diz a legislação.

¹¹ Contextualização sobre o significado e a funcionalidade do cooperativismo por produção. Texto pesquisado na página <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/13-ramos-o-que-e-cooperativa-de-producao/>>

¹² Fragmento teórico que explica sobre a origem, significado e a funcionalidade das cooperativas de saúde. Texto pesquisado na página “Verbo Co.o.pe.rar”. <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/o-que-e-uma-cooperativa-de-saude/>>

¹³ Texto pesquisado na página “Verbo Co.o.pe.rar”. <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/o-que-e-uma-cooperativa-de-transporte/>>.

Art. 47. A sociedade será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) do Conselho de Administração. § 1º O estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração.(BRASIL, 1971)¹⁴

Nesse mesmo sentido, é desenvolvida uma Assembleia Geral de cooperados responsáveis pelas decisões, cada cooperado possui direito a um voto e as decisões são tomadas democraticamente. Também é de responsabilidade da Assembleia Geral por meio de votos eleger o Conselho Administrativo, que tem por função atuar na administração cotidiana da associação. Há ainda o Conselho fiscal, que tem por obrigação aprovar ou não a prestação de contas sobre as finanças da associação, além de fiscalizar o trabalho realizado pelo Conselho Administrativo. Caso haja necessidade de esclarecimentos, assegurando os interesses dos cooperados pode haver uma convocação extraordinária da assembleia geral para a verificação dos devidos fatos.

Art. 56. A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes. § 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 51, os parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau. § 2º O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.(BRASIL, 1971)¹⁵

Para fins de organização, as cooperativas devem possuir uma série de livros, pelo qual Cardoso, Carneiro e Rodrigues (2014, p. 28) elencam:

Vale esclarecer que toda cooperativa deve possuir os seguintes livros: de Matrícula (cada associado será inscrito por ordem cronológica de admissão e deverá constar: nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço, data de admissão, conta-corrente das respectivas quotas e um campo para a demissão, eliminação ou exclusão); de Atas das Assembleias Gerais; de Atas dos Órgãos de Administração; de Atas do Conselho Fiscal; de presença dos Associados nas Assembleias Gerais; outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.

¹⁴ Texto retirado da Lei nº 5.674 de 16 de dezembro de 1971 “Política Nacional de Cooperativismo”.

¹⁵ Fragmento teórico retirado da Lei nº 5.674 de 16 de dezembro de 1971 “Política Nacional de Cooperativismo”.

No que diz respeito à denominação, as cooperativas possuem a obrigatoriedade de possuir a denominação “cooperativa”, no entanto, salvo esta questão prevista em lei, não há demais ressalvas.

Cada associado possui uma quota-parte, assim, a cooperativa pode adquirir equipamentos, realizar empréstimos e financiamentos com o intuito de atingir seus objetivos, no entanto não pode contrair lucro advindo de suas transações, quando houver o que se chamaria de lucro, denomina-se de sobras e quando houver o que se chamaria prejuízo, denomina-se perdas, nos dois casos, tanto a sobra quanto as perdas são divididas entre os associados de forma proporcional.

As cooperativas podem, se assim decidirem os cooperados, criar fundos além daqueles que são obrigatórios e previstos em lei:

Não podemos nos esquecer da obrigatoriedade da criação de dois fundos, sendo um de reserva de pelo menos 10% (dez por cento) para reparar perdas e outro de 5% (cinco por cento) para prestação de assistência aos associados e familiares. Podem, ainda, por deliberação dos associados ser criados outros fundos, os quais terão fins específicos e serão rotativos. (CARDOSO; CANEIRO; RODRIGUES, 2014, p. 29/30)

Pode-se notar que as cooperativas, apesar de serem regulamentadas e terem suas atividades previstas em lei, possui liberdade para atuar no mercado, desde que as decisões sejam tomadas pelos associados por meio dos votos em assembleia geral.

Em relação ao término de uma cooperativa, seu funcionamento é desenvolvido da seguinte forma:

Para finalizar, quando da liquidação ou dissolução das cooperativas, os seus dirigentes deverão convocar os credores e devedores para promover o levantamento dos créditos e débitos da sociedade e reembolsar os associados igualmente de suas quotas partes, destinando o remanescente, inclusive dos fundos retro mencionados ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. (CARDOSO; CANEIRO; RODRIGUES, 2014, p. 30)

Portanto, fica evidente que as cooperativas são organizações e devem serem gerenciadas, pois nota-se uma grande diversidade no segmento cooperativista, do qual possibilita a criação de cooperativas para atender as mais variadas necessidades econômicas da sociedade.

METODOLOGIA

Relevantemente se faz relatar que o desenvolvimento exploratório deste estudo foi edificado tomando como parâmetro a cooperativa ASSOMARJA localiza-se na Rodovia 153, Logradouro Rural 237, Lote 21, no município de Jacarezinho estado do Paraná, na área de coleta e reciclagem de resíduos. A ASSOMARJA é uma organização cooperativa de coleta e tratamento do lixo, possui uma parceria com a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, que auxilia a viabilizar seu funcionamento.

Para finalizar o processo metodológico do presente artigo científico, optou-se por desenvolver uma pesquisa de campo com caráter exploratório, levando em consideração que todas as informações obtidas com a elaboração desse estudo têm o objetivo aperfeiçoar o segmento cooperativista, promovendo, assim, melhorias e conscientizações por parte de órgãos públicos e sociedade.

DESENVOLVIMENTO

Com a pesquisa de campo, observou-se os seguintes resultados: Primeiramente, é importante ressaltar que o município de Jacarezinho, assim como grande parte das cidades brasileiras, possui problemas relacionados à pobreza e também ao lixo, as duas problemáticas se encontravam paralelamente no que antes era chamado lixão no município. O lixão era, muitas vezes, único meio de prover o sustento a uma série de famílias, os catadores de lixo trabalhavam no local sem contar com qualquer equipamento de segurança ou direitos trabalhistas, o local atraía trabalhadores que não contavam com acesso a escola de qualidade ou outras formas de trabalho para garantia do sustento, tal situação é comum em muitos municípios e não era diferente em Jacarezinho.

Diante desta situação, foi criada uma cooperativa de tratamento de lixo, conhecida como ASSOMARJA, no qual o intuito foi o de oferecer aos trabalhadores do lixão o acesso a melhores condições de trabalho, que por consequência pôde oportunizar qualidade de vida, distribuição mais justa e igualitária da renda gerada pelo lixo no local, que passou por um processo de transição para tornar-se aterro sanitário.

A Cooperativa ASSOMARJA é composta por associados com idades entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos, possui cargos de presidente, vice-presidente, 1º (primeiro) e 2º (segundo) tesoureiros, 1º (primeiro) e 2º (segundo) secretários, 1º

(primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) conselheiros e 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) suplentes. Possui também um fluxo de comercialização de cerca de 60 (sessenta) mil toneladas de materiais ao mês, dois caminhões para a realização da coleta desses materiais. É importante ser destacado, que para o desenvolvimento das atividades operacionais os trabalhadores agora contam com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), e também acesso aos direitos sociais por meio da contribuição ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Por meio disso, o trabalho buscou apresentar os resultados das melhorias que uma cooperativa pode trazer ao meio social. Citando-se de forma mais abrangente, o segmento cooperativista trouxe resultados por meio de um processo organizado, pelo qual garante sustento, direitos sociais e trabalhistas, bem como melhores condições de trabalho aos trabalhadores que, sem os princípios de colaboração em que se pautam as cooperativas, seriam inviáveis. Além disso, o correto tratamento do lixo diminuiu o risco de doenças e poluição, por meio disso, pode-se dizer que são inegáveis os benefícios sociais que atingem e continuará atingindo a toda a comunidade local do município de Jacarezinho.

No decorrer do trabalho, foi enfatizado a doutrina das cooperativas baseando-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, e solidariedade, dos quais fundamentam-se em conceitos relacionados a honestidade, transparência, responsabilidade social e principalmente a preocupação com a sociedade.

Para tanto, como referenciado no item metodológico, o trabalho fundamentou-se em obras bibliográficas e artigos científicos disponíveis em meio eletrônico, nos quais pautaram-se em conceitos referentes ao histórico, legalidade e relevância da diversidade do cooperativismo para o desenvolvimento social humano.

Conforme mencionou a pesquisa em seu resultado, a existência da cooperativa ASSOMARJA no município de Jacarezinho é benéfica para à prefeitura, na medida que auxilia no tocante ao problema do lixo, diminuindo consideravelmente a quantidade de resíduos que ficam sem o tratamento adequado, à comunidade, pois os benefícios ecológicos, além de serem expressivos, também evitam uma série de problemas a longo prazo e aos trabalhadores associados, pois possibilita o acesso a uma série de direitos que antes não possuíam.

Neste sentido, pode-se ressaltar o cooperativismo, de modo geral, como aspecto proeminente do trabalho solidário humano, o qual procura desenvolver melhorias estruturais na vida humana como um todo, seja na área pessoal ou na área profissional. Estes aspectos estabelecem parâmetros para as pessoas se adequarem ao mundo capitalista em que vivem, os quais são pontos determinantes e que refletem diretamente na responsabilidade social do indivíduo que compõe a sociedade brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi trabalhado no desenvolvimento do artigo, o assunto discutido é de grande valia na atualidade, pois o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil pode contribuir para a conscientização dos órgãos públicos e pessoas sobre a importância da construção de uma nova sociedade que tenha pensamentos mais equilibrados e sustentáveis.

Diante disso, são inegáveis as vantagens da existência do segmento cooperativista, por meio dele os reais produtores e trabalhadores têm a oportunidade de serem proprietários do próprio negócio, o que permite uma gestão democrática, no qual todos possuem voz e, por consequência, seus interesses atendidos e resguardados.

De acordo com as informações adquiridas no decorrer do trabalho, a cooperativa estudada mostrou-se um exemplo claro dos benefícios desse tipo de negócio, ou seja, ao passo em que exerce uma atividade de comercialização, é capaz de abranger uma série de questões, com impactos positivos e expressivos para a comunidade local.

Um ponto importante a ser destacado, é a vantagem ecológica que a cooperativa pesquisada transpareceu, sendo sua criação junto com o desenvolvimento de seu trabalho oportunizou ao município de Jacarezinho a transição do lixão em aterro sanitário, o que é importante ao meio ambiente, evitando contaminação de lençóis freáticos e também evitando que muitos resíduos se acumulem em locais rurais e urbanos. Outro ponto que é imprescindível é o benefício gerado ao sociedade, que alcança não apenas seus associados, como também suas famílias, pois garantiu aos trabalhadores o acesso a direitos básicos, cidadania, qualidade de vida e dignidade na busca do sustento de suas famílias, além de uma

maior segurança e qualificação na execução de seu trabalho, ou seja, dignidade ao trabalhador.

É válido lembrar, inclusive, que as melhorias sociais não se limitam apenas aos que são diretamente beneficiados por elas, e sim são extensivas a toda a comunidade numa teia social, desta forma, temos menos problemas relacionados, por exemplo, a educação, à saúde, segurança, desemprego, entre outros. Desse modo, as cooperativas são uma eficiente forma de manter atividades econômicas sem o excesso de burocracia, pois sua legislação própria possibilita que os direitos dos proprietários sejam assegurados por lei.

Portanto, é evidente que a criação de cooperativas geram atividades econômicas que atendem uma série de necessidades das comunidades locais, com isso, os impactos positivos se estendem em uma rede de benefícios econômicos, sociais, ecológicos, entre outros, do quais produzem uma eficiente sinergia gerando uma melhoria do desenvolvimento social humano.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é cooperativa de Crédito?**. 2016.

Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>> Acesso em: 17 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. **Cooperativismo**. Brasília: Mapa/SDC/DENACOOOP, 2008.

BRASIL, Política Nacional de Cooperativismo. **Lei nº 5.674 de 16 de dezembro de 1971**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm> Acesso em: 24 ago. 2016.

BRASIL, Organização e Funcionamento das Cooperativas de Trabalho. **Lei nº 12.960 de 19 de julho de 2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm> Acesso em: 24 ago. 2016.

CARDOSO, U. C.; CANEIRO, V. L. N.; RODRIGUES, E. R. Q. **Cooperativa Financeira**. Brasília: Sebrae, 2014.

PORTAL BAIANO DAS COOPERATIVAS. **História do Cooperativismo**. 2016. Disponível em: <<http://www.bahiacooperativo.coop.br/historia-do-cooperativismo>> Ac

esso em: 17 ago. 2016.

OCB – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Educacionais**. 2016. Disponível em: <http://www.ocb.org.br/site/ramos/educacao_conceito.asp> Acesso em 17 ago. 2016.

RANKING DE COOPERATIVAS. **Cooperativas de Mineração**. 2012. Disponível em: <<http://www.rankingdecoop.blogspot.com.br/2012/10/cooperativas-de-mineracao.html>> Acesso em 19 ago. 2016.

VERBO CO.O.PE.RAR. **13 Ramos - O que é cooperativa habitacional?** 2016. Disponível em: <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/13-ramos-o-que-e-uma-cooperativa-habitacional/>> Acesso em 18 ago. 2016.

VERBO CO.O.PE.RAR. **13 Ramos - O que é cooperativa de infraestrutura?** 2016. Disponível em: <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/13-ramos-o-que-e-cooperativa-de-infraestrutura/>> Acesso em 19 ago. 2016.

VERBO CO.O.PE.RAR. **13 Ramos - O que é uma cooperativa de produção?** 2016. Disponível em: <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/13-ramos-o-que-e-cooperativa-de-producao/>> Acesso em 19 ago. 2016.

VERBO CO.O.PE.RAR. **13 Ramos - O que é uma cooperativa de saúde?** 2016. Disponível em: <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/o-que-e-uma-cooperativa-de-saude/>> Acesso em 19 ago. 2016.

VERBO CO.O.PE.RAR. **13 Ramos - O que é uma cooperativa de transporte?** 2016. Disponível em: <<http://www.verbocooperar.com.br/index.php/o-que-e-uma-cooperativa-de-transporte/>> Acesso em 19 ago. 2016.

VIANNA, C. S. V; FARACE, M. F. **Manual prático das sociedades cooperativas**. São Paulo: LTr, 1999.